



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 755/2025 – PMP/GP

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 685/2025 – PMP/GP, referente à decisão do Processo Administrativo instaurado nos termos do Decreto Municipal nº 016/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a complexidade dos elementos constantes nos autos do processo administrativo em questão, bem como a necessidade de diligências complementares para adequada instrução e tomada de decisão fundamentada;

CONSIDERANDO que a situação envolve procedimentos regidos por legislação antiga, cujas disposições exigem interpretação cautelosa.

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, da eficiência e, sobretudo, da ampla defesa e do contraditório, evitando decisões precipitadas que possam comprometer a regularidade e a justiça do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a decisão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 016/2025 por mais 10 (dez) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de julho de 2025.

GANDOR CALIL
HAGE

NETO:29665183249

Assinado de forma
digital por GANDOR

CALIL HAGE

NETO:29665183249

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de julho de 2025.


Reinildo Corrêa Pires

Sec. Munic. de Adm. e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2025-GP